ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTA LUZIA – MA
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 543 DE 2020

Quarta, 16 de Julho de 2025 | VOL: 5 | Nº 1030 | ISSN 2965-5145

Índice

Gabinete do Prefeito 2
ERRATA 2
ERRATA 2
DECRETO 2
DECRETO Nº 063/2025 – GABP, DE 16 DE JULHO DE 2025. 2
DECRETO Nº 64/2025, 16 DE JULHO DE 2025 2
Secretaria Municipal de Governo e Gestão - SEMGOV 3
AVISO DE PREGÃO ELETRONICO 3
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 035/2025. 3
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 031/2025 4
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 032/2025 4
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 036/2025 4

Gabinete do Prefeito

ERRATA

ERRATA

COMISSÃO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINAR ERRATA. Nos EDITAIS DE CITAÇÕES Nº 02 a 12/2024 de interesse da COMISSÃO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINAR – CPPAD. Publicado no Diário Oficial do Município – DOM, No Dia 15 de julho de 2025. ONDE LÊ -SE: "/2024." LEIA – SE "/2025." Santa Luzia – MA, 16 de julho de 2025.

Publicado por: Jefter Jansen Carvalho dos Santos

Código identificador: r3om3jvbmjj20250716200757

DECRETO

DECRETO Nº 063/2025 – GABP, DE 16 DE JULHO DE 2025.

DECRETO Nº 063/2025 – GABP, DE 16 DE JULHO DE 2025. "Dispõe sobre luto oficial no âmbito do município de Santa Luzia - MA, e dá outras providências". O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e; CONSIDERANDO o falecimento do Sr. Eliesio Sousa, ocorrido nesta quarta-feira, 16 de julho de 2025; DECRETA: Art. 1º. Luto Oficial no Município de Santa Luzia por 02 (dois) dias, a partir desta data, em decorrência do falecimento do Sr. Eliesio Sousa, que, em vida, foi um respeitado empreendedor no ramo da beleza, tendo atuado por longos anos no município com dedicação, profissionalismo e compromisso. Art. 2°. Em decorrência do Luto Oficial determinado por este Decreto, fica suspenso o expediente de trabalho, no dia 17 de julho (quinta-feira), na Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, a fim de que amigos e familiares compareçam ao velório e prestem suas últimas homenagens ao falecido. Parágrafo Único. Não haverá paralisação do expediente nos demais Órgãos Públicos e Secretarias Municipais, a fim de assegurar a continuidade do serviço público. Art. º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com produção de efeitos. na forma que especifica. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, ESTADO DO MARANHÃO, EM 15 DE JULHO DE 2025. _____ Juscelino da Cruz Filgueira Junior Prefeito Municipal de Santa Luzia/MA

Publicado por: JUSCELINO DA CRUZ FILGUEIRA JÚNIOR

Código identificador: d83lehuhv20250716200745

DECRETO Nº 64/2025, 16 DE JULHO DE 2025

DECRETO Nº 64/2025, MA, 16 DE JULHO DE 2025. Convoca a 11ª Conferência Municipal de Saúde de Santa Luzia – MA, conforme Resolução Nº 05, de 28 de maio de 2025, do Conselho Municipal de Saúde de Santa Luzia, MA. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA, MA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal, DECRETA: Art. 1º Fica convocada a 11ª Conferência Municipal de Saúde de Santa Luzia, MA, a ser realizada no dia 14 de agosto de 2025, no A u d i t ó r i o d a Unidade Integrada Acadêmico José Sarney, com o tema: "Saúde em Foco: Construindo Metas e Indicadores para o Plano de Saúde 2026-2029". Art. 2º A Conferência cumpre determinação legal, em consonância com a Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990 (Art. 1º, § 1º) que regula a participação social no Sistema Único de Saúde (SUS), determinando que as conferências de saúde devem ser realizadas em todos os níveis (municipal, estadual e nacional). Art. 3º A 11ª Conferência Municipal de Saúde de Santa Luzia, MA tem como objetivos: I - realizar um diagnóstico da saúde local; II - identificar as necessidades de saúde da população e III – levantar propostas para execução, pela gestão pública, do Plano Municipal de Saúde e Plano Plurianual do Município. Art. 4º

A 11ª Conferência Municipal de Saúde de Santa Luzia, MA tem como eixos temáticos: I - EIXO 1: Fortalecimento da Atenção Primária e da Estratégia Saúde da Família: a) Ampliação do acesso aos serviços de atenção básica; b) Valorização das equipes multiprofissionais e dos agentes comunitários; c) Regionalização e territorialização do cuidado. II - EIXO 2: Valorização do Trabalho e da Educação na Saúde: a) Condições dignas de trabalho para os profissionais de saúde; b) Formação e qualificação permanente das equipes; c) Gestão do trabalho com equidade e humanização. III - EIXO 3: Equidade, Diversidade e Determinantes Sociais da Saúde: a) Políticas afirmativas para populações vulneráveis (negros, indígenas, LGBTQIAPN+, pessoas com deficiência, dentre outros grupos); b) Ações intersetoriais para enfrentamento das desigualdades; c) Promoção da saúde e prevenção de doenças com foco nos determinantes sociais. IV - EIXO 4: Inovação Tecnológica e Digitalização no SUS: a) Telessaúde, prontuário eletrônico e interoperabilidade dos dados; b) Uso ético e seguro das tecnologias em saúde; c) Ampliação da saúde digital em áreas remotas e populações de difícil acesso. Art. 5º A 11ª Conferência Municipal de Saúde de Santa Luzia, MA será instruída pelo Regimento Interno elaborado por uma Comissão Organizadora, constituída pelo Conselho Municipal de Saúde. § 1º À Comissão Organizadora Municipal caberá definir o Regimento Interno da 11ª Conferência Municipal de Saúde, respeitados os dispositivos legais atinentes a este processo. § 2º A Comissão Organizadora deverá coordenar todo o processo da conferência. § 3º A Secretaria de Saúde deve integrar a Comissão de Organização e providenciar a estrutura necessária para a realização da Conferência. § 4º Para melhor organização dos trabalhos, a Comissão de Organização criará as comissões de: I - Formulação e Programação; II - Relatoria; III - Infraestrutura e Finanças; IV - Mobilização e Comunicação. § 5º Todas as decisões da Comissão de Organização serão apreciadas e deliberadas pelo Conselho Municipal de Saúde – CMS. Art. 6º A 11ª Conferência Municipal de Saúde será pública e acessível a todos os cidadãos e cidadãs luzienses, devendo ser respeitado o Regimento Interno, em todas as suas etapas. Parágrafo único. Mediante credenciamento, os participantes da Conferência Municipal d e S a ú d e deverão ser identificados por um segmento ou entidade. Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA - MA, EM 16 DE JULHO DE 2025. JUSCELINO DA CRUZ FILGUEIRA JÚNIOR PREFEITO DE SANTA LUZIA, MA

Publicado por: JUSCELINO DA CRUZ FILGUEIRA JÚNIOR

Código identificador: 8urrehkgbpf20250808140858

Secretaria Municipal de Governo e Gestão - SEMGOV

AVISO DE PREGÃO ELETRONICO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 035/2025.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 035/2025. PROCESSO ADM. Nº 100/2025. A Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA, CNPJ: 06.191.001/0001-47, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 31 de julho de 2025, às 08:00hs (oito) horas, na modalidade PREGÃO na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO, para registro de preços, objetivando contratação de empresa especializada para prestação de serviços de mão de obra terceirizada para atender as necessidades das Secretarias e Fundos Municipais de Santa Luzia – MA, conforme detalhamentos constantes no Anexo I – Tremo de Referencia, em sessão pública on-line por meio de recursos de tecnologia da informação – INTERNET através do site https://www.licitasantaluziama.com.br/. Com fundamentação na Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados por intermédio de sistema eletrônico, qual seja https:// www.licitasantaluziama.com.br/; ou Portal da Transparência do Município ou no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Santa Luzia/MA, 14 de julho de 2025. Leandro Dutra de Andrade. Secretário de Gestão e Governo.

Publicado por: Leandro Dutra de Andrade

Código identificador: ntylgynhhb20250716200755

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 031/2025

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 031/2025. PROCESSO ADM. Nº 95/2025. A Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA, CNPJ: 06.191.001/0001-47, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 31 de julho de 2025, às 10:00hs (dez horas), Licitação para REGISTRO DE PREÇOS, na modalidade PREGÃO na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO, objetivando o registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de pneus, câmaras de ar e protetores, destinados a manutenção da frota de veículos e máquinas pesadas da Prefeitura Municipal de Santa Luzia – MA, conforme detalhamentos constantes no Anexo I – Termo de Referência, em sessão pública on-line por meio de recursos de tecnologia da informação – INTERNET através do site https://www.licitasantaluziama.com.br/. Com fundamentação na Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados por intermédio de sistema eletrônico, qual seja https:// www.licitasantaluziama.com.br/; ou Portal da Transparência do Município ou no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Santa Luzia/MA, 08 de julho de 2025. Leandro Dutra de Andrade. Secretário de Gestão e Governo.

Publicado por: Leandro Dutra de Andrade

Código identificador: y7gtkziqq3r20250717200725

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 032/2025

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 032/2025. PROCESSO ADM. Nº 96/2025. A Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA, CNPJ: 06.191.001/0001-47, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 31 de julho de 2025, às 11:00hs (onze horas), Licitação para REGISTRO DE PREÇOS, na modalidade PREGÃO na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO, objetivando o Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada na prestação de serviço mecânico, elétrico, alinhamento, balanceamento, borracharia, refrigeração, funilaria, lanternagem, pintura e polimento, destinados a manutenção preventiva e corretiva emergenciais da frota de veículos e máquinas pesadas da Prefeitura Municipal de Santa Luzia – MA, conforme detalhamentos constantes no Anexo I – Termo de Referência, em sessão pública on-line por meio de recursos de tecnologia da informação – INTERNET através do site https://www.licitasantaluziama.com.br/. Com fundamentação na Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados por intermédio de sistema eletrônico, qual seja https:// www.licitasantaluziama.com.br/; ou Portal da Transparência do Município ou no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Santa Luzia/MA, 09 de julho de 2025. Leandro Dutra de Andrade. Secretário de Gestão e Governo.

Publicado por: Leandro Dutra de Andrade

Código identificador: qdwppugdl6c20250717200734

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 036/2025

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 036/2025. PROCESSO ADM. Nº 102/2025. A Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA, CNPJ: 06.191.001/0001-47, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 31 de julho de 2025, às 09:00hs (nove horas), Licitação para REGISTRO DE PREÇOS, na modalidade PREGÃO na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO, objetivando o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de construção, materiais elétricos e materiais hidráulicos para a atender às necessidades das Secretarias da Prefeitura Municipal Santa Luzia/MA, conforme detalhamentos constantes no Anexo I – Termo de Referência, em sessão pública on-line por meio de recursos de tecnologia da informação – INTERNET através do site https://www.licitasantaluziama.com.br/. Com fundamentação na Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei

Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados por intermédio de sistema eletrônico, qual seja https:// www.licitasantaluziama.com.br/; ou Portal da Transparência do Município ou no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Santa Luzia/MA, 14 de julho de 2025. Leandro Dutra de Andrade. Secretário de Gestão e Governo.

Publicado por: Leandro Dutra de Andrade

Código identificador: ekllfydl3yr20250717200701

Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICIPIO DE SANTA LUZIA:06191001000147
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Av. Nagib Haickel, S/N, Centro, Santa Luzia, MA
Cep: 65390-000

JUSCELINO DA CRUZ FILGUEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

Informações: prefeitura@santaluzia.ma.gov.br

MUNICIPIO DE SANTA LUZIA:06191001000147

/C=BR/ST=MA/L=SANTA LUZIA/O=ICP-Brasil /OU=presencial/OU=49381198000190/OU=Pessoa Juridica A1/OU=ARSOMAX/OU=Autoridade Certificadora ALTERNATIVE/CN=MUNICIPIO DE SANTA LUZIA:06191001000147
Data:16.07.2025 21:10